



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS**

**3ª RETIFICAÇÃO
AO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/24**

O Município de Bombinhas, faz saber que procedeu a 3ª **RETIFICAÇÃO ao Edital de CHAMAMENTO Nº 001/24** passando dispositivos e os anexos I-A, II, III e IV a vigorar conforme anexo.

“(…)

2.2 As atividades com suas respectivas taxas de inscrições especificadas neste edital estão classificadas em dois grupos, conforme segue:

ATIVIDADE AMBULANTE	TAXA
(…)	
ATIVIDADES PRESTADORES SERVIÇOS PONTOS FIXOS	TAXA
(…)	
Parque Aquático Inflável	10.000,00

10.9 No licenciamento para as atividades náuticas de pedalinho, stand up, caiaque, banana-boat e parque inflável deve ser apresentado certificado de vistoria de equipamentos pelo Corpo de Bombeiros Local, atestando que os equipamentos estão em perfeitas condições de uso.

10.10 Para os serviços de parque aquático inflável, o concorrente deverá apresentar parecer da Capitania dos Portos, possibilitando a instalação do parque aquático, em nome próprio, neste caso com autorização de uso, sendo que o parque aquático deverá ser instalado pelo vencedor na praia do Centro.

(…)”

Bombinhas/SC, 22 de outubro de 2024.

ADILIO AILTON GARCIA
Secretário Municipal de Finanças